



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 2411 de 13 de Março de 2023
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

Publicações Prefeitura de Mariana

Concurso Público: Editais

Concurso Público: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2023

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA CONVOCA o(s) concursado(s) abaixo, para apresentarem os documentos necessários à comprovação dos pré-requisitos à investidura no Cargo para o qual foram aprovados no Concurso Público, regido pelo edital nº 001/2019, homologado pela Portaria nº 88 de 17 de novembro de 2021, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº005 de 2001, a Lei Complementar nº190 de 08 de julho de 2019 e a Lei Complementar 230 de 07 de março de 2023.

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- ASO (ATESTADO DE SAÚDE ADMISSÃO), sem restrições, **encaminhado pelo IPREV MARIANA (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Medicina do Trabalho do Município de Mariana.** Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, **(disponibilizados e preenchidos no IPREV MARIANA no ato da entrega de documentação:)**
- Disponibilização de **EMAIL E TELEFONE;**

Original e cópia:

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP (**ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB**);
- CPF próprio;
- Carteira de Identidade ou documento único valente, de valor legal;
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista se do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio e de filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado;
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente à função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número de conta Corrente do Banco do Brasil - (**se não possuir o IPREV MARIANA encaminhará carta de abertura de conta salário**);

Nas datas de **14 de março de 2023 à 13 de abril de 2023** no horário de 8:00h às 11:00h e de 13:00h às 16:00h de segunda a sexta feira, exceto feriados, na sede do IPREV MARIANA, localizada na rua Santa Cruz, n° 28, Barro Preto, Mariana-MG. Tel: (31) 3558-5211 e (31) 3558-5249.

Cargo: Auxiliar Administrativo

Inscrição:	Classificação	Nome:	Data de Nascimento:
194083	3º	DIEGO RITIS DA SILVA COUTO	26/03/1984
146187	4º	ANA CAROLINA BATISTA GOMES	27/11/1990
193952	5º	SAMANTHA RAMOS DE GODOY MOREIRA	12/08/1993

Mariana, 10 de março de 2023.

Elizangela Sara Lana Gomes

Diretora Presidente

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA N° 27, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

“Exonera servidor em função gratificada de membro da Comissão de Licitação.”.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares na Lei Complementar Municipal nº 173/2018 e nº 190/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **CAMILLA AMORIM DE SENA MEDEIROS** da função gratificada de **Presidente/ Pregoeiro, a partir do dia 07 de março de 2023** da Comissão de Licitação que foi formada para o exercício de 2023.

Art. 2º -Revoga-se a portaria nº 39, de 01 de agosto de 2022.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.

Elizangela Sara Lana Gomes

Diretora Presidente do IPREV Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA N° 28, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer a função de confiança- Assistente III-Compras”

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Municipais nº 173/2018 e nº 190/2019;

Considerando a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, Lei Complementar 064/2008;

Considerando a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social, e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, Lei Complementar 173/2018 e nº 190/2019 e Lei Complementar nº 230/2023;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 230, de 07 de março de 2023

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **CAMILLA AMORIM DE SENA MEDEIROS** para exercer a função de confiança- Assistente III-Compras, a partir do dia 08 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.

Elizangela Sara Lana Gomes

Diretora Presidente do IPREV MARIANA

Licitações: Pregão Eletrônico

Licitações: Pregão Eletrônico

Prefeitura Municipal de Mariana MG. PREGÃO ELETRONICO 009/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em cessão de comodato de analisador hematológico, completo totalmente automatizado novo e com fornecimento de reagentes, além de treinamento, manutenção e assistência técnica 24hs. **Abertura: 24/03/2023 às 09:00min.** EDITAL, Informações, Praça JK

S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. [Tel: \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 10 de Março de 2023.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 005/2023 - PRC 005/2023 - Torna público para conhecimento e participação de todo aquele a quem interessar que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço Por Lote, destinado a contratação de empresa especializada para o fornecimento e distribuição de refeições prontas (almoço/jantar) acondicionada em embalagens tipo "marmitex", suco de néctar da fruta e doce industrializado para serem consumidas sob demanda diária, e o fornecimento de insumos alimentícios para atender as necessidades dos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Mariana. Data da Realização: 24/03/2023 às 08h00min. O Edital completo deverá ser retirado no setor de licitações do SAAE (Comissão Permanente de Licitações), localizado à Rua José Raimundo Figueiredo, nº580, Bairro São Cristóvão, CEP: 35.425-059, Mariana/MG, no horário das 07h às 12h e das 13h às 16h ou, no endereço eletrônico www.saaemariana.mg.gov.br; ou, através do e-mail: licitacao@saaemariana.mg.gov.br. Comissão Permanente de Licitações. Informações: tel. (31) 3558-3060.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

Notificação de Veículo Abandonado

Fica o proprietário do(s) veículo (s) listados abaixo, a partir desta data notificado por escrito sobre o estado de abandono do seu veículo em via pública de nossa cidade. O Município de Mariana concede-lhe o prazo de 48 horas para retirá-lo da via pública, sob pena de remoção, leilão e demais penalidades legais cabíveis em conformidade com a **LEI Nº 3.297, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**.

PROPRIETÁRIO	WILSON MEIRA DE CARVALHO
PLACA	GPJ2704
CHASSI	9BGJK11SPPB047154
MARCA/MODELO	GM/MONZA SL/E EFI
LOCAL DO VEÍCULO	JOSE VICENTE DE SOUZA, 525, SÃO CRISTÓVÃO

Eliabe de Freitas Pereira

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

Notificação de Veículo Abandonado

Fica o proprietário do(s) veículo (s) listados abaixo, a partir desta data notificado por escrito sobre o estado de abandono do seu veículo em via pública de nossa cidade. O Município de Mariana concede-lhe o prazo de 48 horas para retirá-lo da via pública, sob pena de remoção, leilão e demais penalidades legais cabíveis em conformidade com a **LEI Nº 3.297, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**.

PROPRIETÁRIO	IGUACU EXPRESS LTDA
PLACA	GW10173
CHASSI	9BM9580545B424794
MARCA/MODELO	M.BENZ/ATEGO 1518
LOCAL DO VEÍCULO	RUA SATURNO, 05, ROSÁRIO

Eliabe de Freitas Pereira

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito